



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº92/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo informar ao comércio local como será a concessão do Mirante na Av Coroados, em resposta do requerimento 34 o executivo não quer dialogar com empresários para informar como irão fazer ou até para se prepararem, esse dialogo é primordial.

#### JUSTIFICATIVA

Em breve as obras do Mirante será concluída e existe um ponto onde haverá ponto de comércio, onde poderão vender provavelmente alimentos, sabemos em resposta ao requerimento 34, falam que não pretendem fazer audiência publica e vedam o dialogo com os empresários do ramo, é um erro grosseiro vedar esse dialogo com as empresas, se haverá uma concessão, haverá sim uma concorrência e como será feito? Tem que ser passado para as empresas se informarem e se tiverem a possibilidade de ser atualizarem em algo para participar dessa concessão, é primordial, tem que ser justo isonômico para que todos possam participar e assim fazer algo transparente.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

30/05/2023

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	530
Data	31.05.23
	884